



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF
Proc. nº 595/2023
Folha nº
Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 595/2023, constante das páginas nº 71/77, a favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, com sede na Av. Oscar Niemeyer, 2000 – Bloco 1 Sala 701 Parte – Santo Cristo/RJ – CEP 20.220-297, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME e unidades a ela vinculadas, no valor global de R\$ 2.237.670,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Documento original assinado no Processo Administrativo Nº 595/2023 em fls. 82.

Roger Damascena Santana

Presidente da CPL

Portaria nº 2573 de 08 de novembro de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Documento original assinado no Processo Administrativo Nº 595/2023 em fls. 82.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação